



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **PORTARIA Nº 2.062/2020**

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **JESSICKA FERNANDA DE FIGUEIREDO**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **JESSICKA FERNANDA DE FIGUEIREDO**, matrícula 986981, portadora do RG n.º 9.940.595-3-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 066.295.729-63, nomeada em 22 de março de 2013, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do Processo n.º 10369/2020, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 1008 (um mil e oito) dias, ou seja, 02 (dois) anos, 09 (nove) meses e 08 (oito) dia, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 4 de dezembro de 2020.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 08 de dezembro / 20 20  
DE N.º 12.026  
UMUARAMA 08 / 12 / 20 20  
Imone Dias  
DIVISAO DE ATOS OFICIAIS